LEI MUNICIPAL Nº 3.911, 30 DE MAIO DE 2001

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA JOSÉ FARIA DE CARVALHO

(\*1911 / +1995).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSÉ FARIA DE CARVALHO, a atual Rua “C”, do Loteamento Recanto dos Barreiros.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.